

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para prestação de serviços mecânicos para manutenção corretiva e preventiva aos ônibus escolares rural: Placas – OMR-8524 / OMI-0246 / OMR-8C14 / ONP-2155, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 430/2023, com 03 (três) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, a divulgação de aviso de dispensa de licitação publicado no dia 20 de abril de 2023, para que eventuais interessados encaminhassem proposta por e-mail ou por meio de protocolo físico ao departamento de compras até o dia 26 (vinte e seis) de abril de 2023, cumprindo o prazo de três dias úteis, estabelecido pelo art. 75, I, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Considerando, que não houve interessados em apresentar proposta, no prazo estabelecido para envio das mesmas, após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **RIBEIRO DE LIMA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.002.576/0001-64, dentre os orçamentos apresentados ao Departamento de Compras.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 27 de abril de 2023.



Paulo Henrique Pires
Agente de Contratação
Decreto nº 627/2021